

## TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2024

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pelo Pedido: Luiz Henrique Lanes Doyle

Secretário(a): Rosani Kozorosky Palmeiro

#### 1. JUSTIFICATIVA:

É de suma importância e emergência a aquisição de material a contratação de serviços para manutenção do ar condicionado do veículo de transporte escolar placa jba4c28, que se encontra danificado e precisa voltar ao funcionamento normal para o conforto dos alunos e motoristas durante o verão, assim como também é de suma importância a aquisição de material e contratação de serviço para manutenção emergencial da parte elétrica do veículo de transporte escolar placa jbo8g09, principalmente se tratando das lâmpadas do veículo.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, om intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de aquisição de material e contratação dos serviços.

#### 2. DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DOS VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACAS JBA4C28 E JBO8G09.

#### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

A secretaria Municipal de Educação precisa fazer a aquisição de material e contratação de serviços para suprir a demanda de manutenções do transporte escolar, da forma correta dentro da normalidade.

Finalidade: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DO VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACA JBA4C28.

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	CORREIA AR CONDICIONADO.	UN	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
2	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO.	UN	01	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
3	CARGA DE GÁS R134.	UN	1,80	R\$ 280,00	R\$ 504,00
4	MÃO DE OBRA REPARAÇÃO DA MANGUEIRA DA PORTA E REGULAÇÃO DE FREIOS	svço	01	R\$ 280,00	R\$ 280,00
Total				1	R\$ 4.584,00

**Finalidade:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DO VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACA JBO8G09.

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	LÂMPADA H1 24V.	UN	01	R\$ 65,00	R\$ 65,00
2	CONSERTO PARTE ELÉTRICA.	UN	01	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Total			10000000		R\$ 110,00

### 4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista que o ar condicionado é essencial durante o verão, para garantir conforto aos alunos e motorista durante os dias quentes, assim como a parte elétrica dos veículos, principalmente se tratando de lâmpadas, que são utilizadas nas sinaleiras e faróis dos mesmos e são essenciais para que o veículo transite normalmente e dentro das leis de trânsito, é fundamental que seja adquirido os materiais e contratado os serviços descritos acima para que ambas as partes dos veículos já citados neste termo de referência sejam consertadas e voltem a funcionar corretamente.

Também salientamos que devido a demanda de transporte escolar no município é importante que tenhamos o máximo de veículos ativos possível, para que assim não precise ser feito o cancelamento de linhas ou até a utilização de veículos que não suportam algum trajeto específico devido a terrenos muitas vezes irregulares e acidentados.

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento do princípio da economicidade como interesse da Administração.

Em análise das opções disponíveis, constatou-se ser mais viável a contratação de apenas uma Pessoa Jurídica, por um valor certo e determinado do que várias Pessoas Jurídicas, podendo ocorrer pedidos de reequilíbrio, reajuste e repactuação.

A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da contratação tem respaldo a pesquisa de preços mencionada no estudo técnico preliminar. Os valores estimados da presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o artigo 23 da Lei 14.133/21.

# 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

A entrega deverá ser feita conforme contrato, nas datas e locais definidos pela Administração.

## 6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

#### 6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;
  - 6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
  - 6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;
- 6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;
- 6.1.5 Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

## 6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.
- 6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.
- 6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

## 7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão e fiscalização do presente objeto será exercidas pelos empregados públicos designados. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sr(a) Luiz Henrique Lanes Doyle e o(a) Sr(a) Guilherme Escobar Borges.

## 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação: Habilitação:

- 8.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhistaserão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:
- I a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da PessoaJurídica (CNPJ);
- II a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimentodos encargos sociais instituídos por lei;
  - V a regularidade perante a Justiça do Trabalho.
  - 8.2. Relativo à Qualificação Técnica:

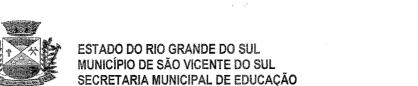
Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

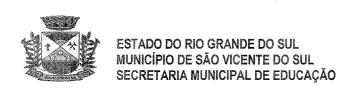
## 9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado será conforme relatório da contadoria em anexo a este Termo.

# 10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado da aquisição de material e contratação dos serviços é de R\$ 4.694,00 (Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais), conforme pesquisa de mercado anexada.





#### 11 DA GARANTIA

A garantia dos produtos adquiridos e serviços a serem prestados, devem obedecer aos prazos da empresa.

### 12 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuadapela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentaçãoapresentada.

## 13 DA LEGISLAÇÃO:

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante na Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 08 de novembro de 2024.

Secretário(a) Municipal de Educação

Guilherme Escobar Borges
Coordenador da Equipe de
Transporte Escolar
Portaria nº 595/2023

Luiz Herrique Lanes Doy

de Educação

Dortaria nº 003/20**23** 



## TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2024

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pelo Pedido: Luiz Henrique Lanes Doyle

Secretário(a): Rosani Kozorosky Palmeiro

#### 1. JUSTIFICATIVA:

É de suma importância e emergência a contratação de serviços de manutenção do pino de centro e mola do veículo de transporte escolar placa jbo8g09, também os serviços de solda do suporte do estepe do veículo de transporte escolar placa irj6130 e conserto da caixa de marcha do veículo de transporte escolar placa jbg3c98, por apresentarem problemas que acabam interferindo diretamente no funcionamento e segurança dos veículos e consequentemente no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, om intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação dos serviços.

### 2. DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACAS JBO8G09, ÍRJ6130 E JBG3C98.

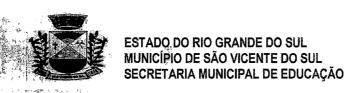
#### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

A secretaria Municipal de Educação precisa fazer a contratação de serviços para suprir a demanda de manutenções do transporte escolar, da forma correta dentro da normalidade.

<b>Linglidade:</b> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DO VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACA JBO8G09.						
Item		Unid.	Qtde.		Valor Total	
1	TROCA DE PINO DE CENTRO I SUPORTE AMORTECEDOS MOLA.		01	R\$ 650,00	R\$ 650,00	
Total		- Linear Control Control			R\$ 650,00	

	dade: CONTRATAÇÃO					
EMERGENCIAL DO VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACA IRJ6130.						
Item	Descrição do Item	,	Unid.	Qtde.	Valor	Valor Total
	Received the second				Unit.	
1	SERVIÇO DE SOLDA SUPORTE DO ESTEPE.	DO	SVÇO	01	R\$ 380,00	R\$ 380,00
Total						R\$ 380,00

farfannaltiin.



<b>Finalidade:</b> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA A MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DO VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACA JBG3C98.					
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE CONSERTO DA CAIXA DE MARCHA.	svço	01	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
Total					R\$ 3.300,00

## 4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista que os veículos já citados estão com problemas nas peças descritas neste termo de referência, e que esses problemas interferem diretamente no funcionamento e principalmente na segurança dos veículos ao realizarem o transporte dos alunos, é fundamental que seja contratado todos os serviços descritos acima, fazendo com que os veículos não tenham maiores prejuízos e não acarrete consequências negativas no transporte escolar.

Também salientamos que devido a demanda de transporte escolar no município é importante que tenhamos o máximo de veículos ativos possível, para que assim não precise ser feito o cancelamento de linhas ou até a utilização de veículos que não suportam algum trajeto específico devido a terrenos muitas vezes irregulares e acidentados.

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento do princípio da economicidade como interesse da Administração.

Em análise das opções disponíveis, constatou-se ser mais viável a contratação de apenas uma Pessoa Jurídica, por um valor certo e determinado do que várias Pessoas Jurídicas, podendo ocorrer pedidos de reequilíbrio, reajuste e repactuação.

A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da contratação tem respaldo a pesquisa de preços mencionada no estudo técnico preliminar. Os valores estimados da presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o artigo 23 da Lei 14.133/21.

# 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

Asentrega deverá ser feita conforme contrato, nas datas e locais definidos pela Administração.

# 6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

ETTERNING CONTRACTOR

### 6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;
  - 6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
  - 6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;
- 6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;
- 6.1.5 Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

### 6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.
- 6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.
- 6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

## 7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão e fiscalização dos presentes serviços serão exercidas pelos empregados públicos designados. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sr(a) Luiz Henrique Lanes Doyle e o(a) Sr(a) Guilherme Escobar Borges.

## 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação: Habilitação:

- 8.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhistaserão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:
- I a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da PessoaJurídica (CNPJ);
- II a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimentodos encargos sociais instituídos por lei;
  - V a regularidade perante a Justiça do Trabalho.
  - 8.2. Relativo à Qualificação Técnica:

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

### 9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado será conforme relatório da contadoria em anexo a este Termo.

### 10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado da contratação dos serviços é de R\$ 4.330,00 (Quatro Mil Trezentos e Trinta Reais), conforme pesquisa de mercado anexada.

#### 11 DA GARANTIA

A garantia dos serviços a serem prestados, devem obedecer aos prazos da empresa.

### 12 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuadapela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentaçãoapresentada.

## 13 DA LEGISLAÇÃO:

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante na Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 13 de novembro de 2024.

Secretário(a) Municipal de Educação

্রত্রনা Kozoroski Palmeiro ভ্রত্যভার Municipal de Educação 'Portaria 017/2021

A TARAFET REAL PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE

Responsável pelo Termo

uiz Henriq**(**e Lanes Doy Assessor do Secretário(a) de Educação Portaria nº 003/2023